



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000030416-3  
INTERESSADO DIADM  
ASSUNTO

**Despacho N° 84320 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG****Senhor Presidente,**

Cuidam os autos de contratação de contratação de empresa jornalística visando à publicação dos atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios que serão realizados no exercício de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer n° 1930/2021, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4089837), informação da DIVPODG sob o evento n° 4072732, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ 01.536.754/0003-95, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme proposta acostada ao evento 4069702.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93, bem como que **AUTORIZO** o envio do feito à DIFIN, tão logo aberto o SIAFE no próximo exercício financeiro, para emissão do detalhamento de dotação e nota de empenho respectivos.

Em caso de acolhimento das sugestões propostas, manifesto-me pelo encaminhamento do feito à DCC para confecção do instrumento contratual, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes.

**Respeitosamente,**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende, Diretor Geral em Substituição**, em 17/12/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4089843** e o código CRC **D67E55A4**.